

PORTARIA Nº 10, de 24 de fevereiro de 2023.

FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o decreto municipal nº 4882, de 20 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar suspenso o expediente nas repartições nas seguintes datas do ano de 2023:

- 20 de fevereiro;
- 22 de fevereiro;
- 06 de abril;
- 09 de junho;
- 08 de setembro;
- 13 de outubro;
- 03 de novembro;

Art. 2º. A suspensão do expediente de que trata o artigo anterior será compensada com acréscimo de 30 minutos por dia ao horário normal de trabalho de todos os colaboradores, cumprida no final de cada jornada diária ou conforme estipulado junto a sua coordenação, em dias úteis e da seguinte forma:

I - Para os dias contidos nos incisos I ao VII do art. anterior:

- a)** A partir de 01 de fevereiro até 20 de julho de 2023, perfazendo um total de 56 horas ou 112 dias, os que cumprem 40 horas semanais;
- b)** A partir de 01 de fevereiro até 12 de junho de 2023, perfazendo um total de 42 horas ou 84 dias, aos que cumprem 30 horas semanais;

Art. 3º O disposto nesta portaria não se aplica aos colaboradores que laborem em escala de plantão;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Caçapava-SP, 24 de janeiro de 2023.

Fernando Luiz Pirino Zanetti
Presidente